

Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2016, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** deu conhecimento ao Executivo de que, no prosseguimento do contacto com a senhora Procuradora da República, Dra. Sílvia Amorim e a Senhora Dra. Juíza Clotilde, para o conhecimento do Projeto Famílias de Acolhimento, esteve presente no Tribunal de Menores, na qualidade de Juíza Social, numa reunião que decorreu no dia 18 de fevereiro de 2016, convocada pela referida Provedora com o Projeto Mundos de Vida para que fosse partilhada informação sobre a dinâmica das Famílias, de acolhimento, um caso de sucesso, na zona de Famalicão e Porto.

Presidente

Secretária

Mais informou que estiverem, também, presentes na referida reunião duas técnicas da Segurança Social de Viseu, o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lamego e a Diretora do Centro de Acolhimento Temporário (CAT) de Lamego. A formalização, estratégias de desenvolvimento e dinâmicas do projeto foram salientados pelos Técnicos do Mundos de Vida ali presentes, permitindo perceber os resultados obtidos a partir da parceria de uma IPSS, os Municípios envolvidos e a Segurança Social, no que respeita ao financiamento das Famílias inscritas. Ficou a disponibilidade da Santa Casa da Misericórdia de Lamego para acolher um projeto desta índole, que necessitará da parceria com o Município de Lamego para a concretização logística do mesmo. As Técnicas da Segurança Social de Viseu comprometeram-se ao estudo da viabilidade legal desta matéria.

Por fim, referiu que, logo que haja mais desenvolvimentos sobre este assunto, será dado conhecimento ao Executivo.

CAMARA MUNICIPAL (COD. 14)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** informou o Executivo que esteve presente, em representação do Município de Lamego, creditada pelo Senhor Presidente da Câmara, numa reunião da Direção da Associação da Orquestra do Norte, no dia 17 de Fevereiro de 2016, nos Paços do Concelho de Amarante.

Face às anteriores decisões de alteração do modelo de gestão daquela Associação, foi dada indicação pelo seu Presidente, dos procedimentos entretanto adotados para que haja um maior controlo sobre a gestão daquela organização. Foi apresentada uma proposta de Plano Anual de Atividades, pelo Senhor Maestro José Ferreira Lobo, que foi analisada pelos elementos da Direção ali presentes, sendo produzidas as sugestões de contenção de despesas e alterações necessárias à sua diminuição, de forma a levar ao equilíbrio financeiro daquela instituição.

PROTEÇÃO CIVIL (COD. 52)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** disse que teve conhecimento da existência de uma reunião, realizada no Museu do Douro, sobre o apoio do Ministério da Agricultura e do Mar, aos prejuízos causados pelo mau tempo da última semana.

Disse que acompanhou também a situação tendo-se deslocado a algumas freguesias para ver, no terreno, os danos.

Referiu que é uma questão que também o preocupa, pelo que, gostava de saber se o senhor Presidente esteve presente nessa reunião e se dá o ponto da situação e informação sobre o que o Governo pretende fazer.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que será feito um levantamento dos danos ocorridos nos muros e outras infraestruturas de uso agrícola privados, não existindo qualquer perspectiva de haver apoios para a recuperação de infraestruturas municipais. Na reunião foi questionada esta posição, mas as instruções que o Ministério tem é de dar prioridade nas medidas que são dirigidas pelos fundos comunitários e, portanto, vão atribuir fundos comunitários naqueles problemas em concreto.

Entretanto, outras instituições participaram, nomeadamente a Cooperativa e a APAVDouro, portanto, irá ser feito o levantamento e em função disso, irão ser encaminhados os processos para o Ministério da Agricultura, e serão financiados nessa perspectiva, ou seja, privados. Os públicos não têm cobertura e não lhe parece que a dimensão do problema venha a justificar um envolvimento do Estado.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** referiu que tinha sido abordado por elementos da Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios, que lhe expuseram uma fatura no valor de aproximadamente 3000,00 euros, para pagamento da eletricidade do Escadório da Nossa Senhora dos Remédios. Um montante que, segundo os seus responsáveis, é elevado e incomportável, caso se mantenha por muito mais tempo. Assim, questionou o senhor Presidente e uma vez que existe o compromisso por parte da Câmara Municipal de assumir esse encargo, para quando a transferência do pagamento da despesa da eletricidade para o Município.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que esse assunto está a ser tratado.

TURISMO (COD. 63)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** referiu que esteve, durante o fim-de-semana, no Aeroporto Sá Carneiro, no Porto, e na Loja Interativa do Turismo, em Vila Real e qual o seu espanto quando verificou que não existiam quaisquer conteúdos sobre a cidade de Lamego.

Assim, gostaria que o senhor Presidente da Câmara indagasse sobre o assunto, uma vez que tem amiúde dito nestas sessões de Câmara, que Lamego tem estado muito bem representado a nível do Turismo e que tem uma divulgação e publicitação notável através da apresentação dos seus produtos regionais, da sua monumentalidade, entre outros aspetos.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que toda a documentação é enviada para a entidade regional de Turismo Porto e Norte de Portugal, desconhecendo o seu

tratamento posterior. No entanto, referiu que o senhor Vice-Presidente vai averiguar o que se passa.

TUTELA (COD. 64)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** informou o Executivo que recebeu um ofício emanado do Tribunal de Contas, dando resposta a uma exposição que havia feito em Março de 2015, referente à reprovação da Conta de Gerência de 2014. Neste ofício o Tribunal refere os procedimentos a seguir em situações de reprovação de relatórios de contas dos municípios. Mais referiu que irá entregar uma cópia ao senhor Presidente, para, se assim o entender, a distribuir a todo o Executivo.

EMPRESAS (COD. 22.A)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** solicitou, uma vez mais, ao senhor Presidente da Câmara, uma resposta ao seu pedido efetuado em fevereiro de 2015, em que requer os seguintes documentos, relativos à empresa Lamego Renova, S.A.:

- Contrato (s) de financiamento (s), celebrados com as instituições financeiras, com os respetivos planos de amortização, bem como relação dos pagamentos efetuados desde a sua obtenção, até esta data;
- Atas do Conselho do Conselho de Administração e Assembleia Geral, desde a sua constituição até à presente data;
- Certidão permanente dos órgãos sociais, da referida empresa, atualizada.

Por fim, referiu que, face às alterações à Lei 50/2012, introduzidas com a entrada em vigor da Lei 69/2015, de 16 de julho, semestralmente deveria ser prestada informação financeira, da referida empresa, ao Executivo Municipal.

Em resposta ao senhor Vereador, o senhor **Presidente da Câmara** afirmou que esses documentos vão ser solicitados à empresa Lamego Renova, S.A..

DESPORTO (COD. 20)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo do relatório, relativo ao 11º Torneio de Futsal Jovem “Cidade de Lamego”, realizado entre os dias 15 e 23 de dezembro de 2015, no Centro Multiusos de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício n.º 7, proveniente da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego - APITIL, datado de

Presidente

Secretária

16 de fevereiro de 2016, em que solicita o pagamento de uma tranche, no valor de 17.000,00€ (dezassete mil euros).

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

PLANEAMENTO URBANO (COD. 48)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo do teor do e-mail, proveniente da Comissão Diretiva *Norte2020*, referente à interpretação do documento “Orientações de enquadramento da avaliação da 1ª fase dos PEDUS”, apresentada pelo Município de Viana do Castelo.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

FINANÇAS (COD. 27)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício n.º 388, datado de 17 de fevereiro do corrente ano, enviado à Direção Geral das Autarquias Locais, referente ao apuramento do endividamento municipal em 31/12/2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

PLANEAMENTO URBANO (COD. 48)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo do comprovativo da submissão das alterações da candidatura ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – PEDU, no dia 19 de fevereiro de 2016.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2016 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de fevereiro de 2016, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: SOFIA JESUS GARRIDO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE PAI VAZ - LALIM

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 141/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 372/DOU, de 03/02/2016, e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações) referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: CARLA SOFIA FONSECA PEREIRA

LOCAL DA OBRA: RUA DA CALÇADA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 142/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 364, de 03/02/2016, propondo que a Câmara delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de licenciamento, nos termos do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ PINTO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE S. GENS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 143/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 407, de 05/02/2016 e nos termos do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara delibere o deferimento do pedido de destaque referenciado em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

05-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: HENRIQUE MANUEL CONCEIÇÃO FILIPE

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE CALVILHE DE CIMA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 144/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 371, de 03/02/2016 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal

delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação (legalização) com os elementos existentes no processo.

Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: MARIA ISAURA DA GRAÇA CORREIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 145/01/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Isaura da Graça Correia solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 14383 de Maria Isaura da Graça Correia, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

07-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

CONSUMIDOR: ANA MARIA TRINDADE LOUREIRO DA ENCARNAÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 146/01/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 519/DASU, de 5 de fevereiro de 2016, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura de água n.º 155202, referente ao mês de dezembro de 2015, no valor de 265,45€, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), após retificação, a fatura apresentará o montante de 95,39€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: MINUTA DO ACORDO DE EXECUÇÃO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BRITIANDE, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A), B), C), E) E F) DO N.º 1 DO ARTIGO 132.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (COD. 52-A)

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 147/52-A/2016 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que sejam aprovadas as minutas dos acordos de execução a celebrar com as Juntas de Freguesia acima descritas que, até à data, apresentaram o documento legalmente exigido - ata da reunião da Assembleia de Freguesia, a conferir poderes, ao respetivo Presidente da Junta, para outorga do acordo de execução, com cabimento em 2016 e verba inscrita no orçamento, aprovado em 30 de novembro de 2015, pela Assembleia Municipal, através 2013 I 13 e 2013 A 26, assegurando a competente transferência de meios, sendo a verba a cabimentar e a requisitar por conta do orçamento de 2016.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

09-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JOVENS EMPRESÁRIOS - ANJE (**COD 52-A**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 148/52-A/2016, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja aprovada a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com a Associação Nacional de Jovens Empresários - ANJE, que visa concretizar várias iniciativas da Academia dos Empreendedores, junto dos estudantes dos estabelecimentos de ensino previamente selecionados.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM QUIOSQUE PARA VENDA DE GELADOS NO JARDIM DA REPÚBLICA (**COD 51**)

REQUERENTE: MARIA NATÁLIA JESUS BRILHANTE FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 149/51/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre o pedido da requerente, no qual solicita a ocupação de espaço público para a instalação de um quiosque para venda de gelados, no Jardim da República, em Lamego, durante os meses de maio a setembro de 2016.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DO CIRCO ATLAS E ISENÇÃO DO PAGAMENTO TOTAL DAS TAXAS (**COD 51**)

REQUERENTE: WALTER PORTOS DIAS DA SILVA - "CIRCO ATLAS"

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 150/51/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a autorização para instalação do equipamento do circo, com a concessão da respetiva licença de recinto ao senhor Walter Portos Dias da Silva - "Circo Atlas", cujo funcionamento decorrerá nos dias 18 a 28 de março de 2016, no Largo da Feira, em Lamego.

Mais propõe a concessão da isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada licença, atendendo a que se trata da promoção de um espetáculo de natureza artística e cultural, especialmente destinado a um público jovem.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão da licença solicitada, concedendo, ainda, a isenção do pagamento total das respetivas taxas, mediante a contrapartida de oferta de bilhetes a todas as crianças dos estabelecimentos de ensino, do Município de Lamego.

12-ASSUNTO: ENCOMENDA À REFCAST DE *Torymus sinensis* PARA EFEITOS DE LUTA BIOLÓGICA, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO BIOVESPA (**COD 08**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 151/08/2016 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

- a) A Comissão Técnica para o plano nacional de luta contra a Vespa das Galhas do Castanheiro, reunida em 12 de janeiro de 2016, decidiu que em função do resultado das prospeções realizadas durante o ano de 2015 no concelho de Lamego, deveriam ser efetuadas duas largadas de *Torymus sinensis*, o parasita utilizado na luta biológica contra a Vespa das Galhas do Castanheiro, nas freguesias de Avões e Samodães;*
- b) Lamego aderiu ao Biovespa – Protocolo de cooperação para a luta contra a Vespa das Galhas do Castanheiro;*
- c) Por condicionantes de natureza técnica, as largadas do parasita devem ocorrer entre a segunda quinzena de abril e a primeira quinzena de maio, sob a orientação dos técnicos que integram a Comissão, acompanhados dos técnicos do Município;*
- d) O custo de cada largada (caixa) para o Município de Lamego é de 280,00€, acrescido de IVA à taxa legal de 6%.”*

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere no sentido da aprovação da encomenda à RefCast de duas (2) caixas de *Torymus sinensis*, sendo para o efeito necessário cabimentar e requisitar o valor de 560,00 €, acrescido IVA à taxa legal de 6%.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

13-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM PELA TRAVESSA DOS LOUREIROS (COD 27)

REQUERENTE: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL RURAL - ESCOPAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 152/62/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 628/DASU, de 12.02.2016, propondo à Câmara Municipal, de acordo com o estipulado na alínea qq) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que autorize a passagem pela travessa dos Loureiros com saída na Av. Visconde Guedes Teixeira, das carrinhas de 9 lugares afetas ao transporte e apoio dos utentes frequentadores do clube de idosos, do Centro Diocesano de Promoção Social.

Deliberação: Aprovado, por maioria, conforme proposto, com uma abstenção do senhor Vereador Armínio José Teixeira Mendes.

14-ASSUNTO: AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – PROC. 227/15.8BEVIS – RATIFICAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL – “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SANTA CRUZ” (COD 17)

AUTORAS: FÁTIMA MARIA DIAS MIGUEL E OUTROS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 153/17/2016 do senhor Presidente da Câmara, que refere o seguinte:

“Encontrava-se designada para o dia 16.02.2016, pelas 10 horas, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, audiência de discussão e julgamento que tinha por objeto o reconhecimento às autoras acima identificadas de uma parcela de terreno, com a área de 154 m2 e que foi ocupada pela construção de gavetões no Cemitério de Santa Cruz. Para além do pedido de restituição da parcela de terreno, era também peticionada uma indemnização, por danos, no montante de €. 50.000,00.

O Município de Lamego deduziu, oportunamente contestação, alegando, em síntese que as obras foram realizadas em terreno do domínio público municipal e que tal parcela sempre pertenceu ao Cemitério de Santa Cruz, nesta cidade. A presente ação de processo comum teve a sua origem numa providência cautelar intentada pelas mesmas autoras e que foi julgada improcedente.

Acontece que, dos documentos em confronto, nomeadamente da planta constante da caderneta predial do prédio rústico, propriedade das Autoras, bem como da planta existente do Cemitério, antes da realização das obras e em arquivo nos Serviços de Património da DFP é possível concluir que, pelo menos, parte daquela parcela terá sido ocupada com as referidas obras. A ser assim, seria de toda a justiça e do fiel

cumprimento das obrigações legais do Município, bem como em obediência ao princípio da legalidade da atividade administrativa que fosse arbitrado um valor para compensação às autoras.

Após diligências várias, sob a presidência da Sr^a Juiz em audiência, foi possível obter um acordo que pusesse termo ao litígio que tem a sua origem no ano de 2009, nos seguintes termos:

- a) As autoras reconhecem, neste processo, que a parcela de terreno, onde estão construídos os gavetões, no Cemitério de Santa Cruz, nesta cidade, com a área de 154 m² pertence ao domínio público municipal.*
- b) O Município de Lamego pagará às autoras até ao próximo dia 31 de Março, a quantia de €. 6.160,00, a título de danos eventualmente causados no seu prédio rústico.*
- c) As custas em dívida a juízo serão em partes iguais, prescindindo ambas de custas de parte e procuradoria.*

Entende-se que o acordo acautela todos os interesses do Município, sendo justo e equilibrado, pelo que autorizei o mesmo.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere a ratificação do seu despacho que se concretizou no acordo judicial a que acima se aludiu.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

15-ASSUNTO: MINUTA DO NOVO ACORDO DE TRANSAÇÃO COM ÁGUAS DO NORTE, S.A (COD 27)

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 138/27/2016, do senhor Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

- 1- Em 30 de novembro de 2015, a Exma. Assembleia Municipal aprovou a celebração do acordo de transação com Águas do Norte, S.A, ao abrigo do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, da dívida vencida de fevereiro de 2014 até julho do ano 2015, no montante total de 2.370.709,29 € pelo prazo de 5 anos;*
- 2- O acordo de transação celebrado previa o pagamento da dívida mencionada anteriormente às Águas do Norte, S.A pelo Município em 60 prestações mensais, nos termos definidos no plano de pagamentos e incluía o pagamento dos juros de mora na quantia total de 181.122,42 €, correspondente aos juros financeiros, à uma taxa de 3,035% no período de 5 anos;*
- 3- Em conversações com as Águas do Norte, S.A, é proposto ao Município efetuar uma revisão em baixa da taxa de juro financeiros, à taxa de 2,042%, possibilitando reduzir os*

encargos financeiros em cerca de 10% e incluir a restante dívida entretanto vencida no montante de 693.201,28 €.

4- O novo acordo de transação a celebrar por um período de 5 anos, ascenderia no total de 3.025.910,02 €, referente às faturas vencidas de fevereiro 2014 à dezembro 2015, nos mesmos termos definidos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;

5- A proposta orçamento de Estado para 2016 (LOE 2016), disponível no site da DGO, mantém a possibilidade de celebrar acordo de regularização de dívidas vencidas às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, e que não exceda o prazo de 5 anos (artigo 43.º);

6- Importa acautelar o pagamento desta dívida, o regular pagamento dos serviços 2016 e seguintes, bem como dos valores devidos, intentando o maior equilíbrio possível, no tempo, no esforço envolvido na satisfação desde conjunto de responsabilidades, atentas as disposições legais vigentes e a oportunidade aberta pelas disposições do orçamento de estado referidas anteriormente;

7- Nos termos do disposto no artigo 6.º da LCPA, deve o novo acordo de transação ser submetido para autorização prévia da Assembleia Municipal, de acordo com a nova minuta em anexo e repartido da seguinte forma:

Prestação	55.747,42€
N.º prestação	60

NOVO ACORDO DE TRANSAÇÃO							
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Amortização	407.205,68 €	621.288,40 €	634.094,52 €	647.164,61 €	660.504,09 €	55.652,72 €	3.025.910,02 €
Juros	54.220,93 €	47.680,61 €	32.874,52 €	21.804,42 €	8.464,93 €	94,70 €	165.140,11 €
TOTAL	461.426,61 €	668.969,01 €	666.969,04 €	668.969,03 €	668.969,02 €	55.747,42 €	3.191.050,13 €

8- Os encargos financeiros para o ano 2016, estão previstos no orçamento através do cabimento n.º 28/2016 e compromisso n.º 123/2016;

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, e artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão:

1- Revogue o acordo de transação autorizado no dia 30 de novembro de 2015, e aprove a nova minuta do acordo de transação com a Águas do Norte, S.A e respetivos anexos que fazem parte integrante da presente proposta;

2- Aprove a nova repartição de encargos plurianuais, de acordo com o ponto n.º 7.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do senhor Presidente da Câmara e dos três Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego” e três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta do acordo de transação a celebrar com as Águas do Norte, S.A.

Subsistindo dúvidas, sobre a sujeição do acordo a visto prévio do Tribunal de Contas, deve ser, o mesmo, posteriormente, enviado àquele Tribunal.

Mais foi deliberado, remeter este assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, bem como do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme proposto.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Relativamente a este ponto, voto contra. Embora aparentemente este novo acordo pareça oferecer alguma vantagem e benefícios ao Município, existem algumas reservas e dúvidas que não foram devidamente dissipadas, nomeadamente no que concerne à mudança de espírito e de âmbito que consagra o ponto 7 do mesmo acordo.*

O parecer jurídico que foi apresentado não esclarece nada sobre as dúvidas levantadas pela nova proposta. É bem claro a sua ambiguidade e falta de clarividência sobre o assunto. Também existem fortes dúvidas que este protocolo com este novo clausulado não tenha de ir a visto do Tribunal de Contas.”

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu a seguinte declaração de voto: *“O artigo da Lei Orçamental aprovada pelo anterior Governo e a proposta do mesmo artigo na LOE atualmente em discussão na Assembleia da República e referida na proposta de deliberação, na nossa análise, destina-se a regularizar as dívidas que os municípios constituíram no passado, com as Entidades Gestoras do abastecimento de água e saneamento em alta e por causa do diferendo sobre os tarifários e os consumos mínimos exigidos.*

A dívida aqui apresentada resulta de uma situação diferente, em que por despacho do senhor Presidente e sem ser dado conhecimento ao Executivo, foi determinado que a DFP, de fevereiro de 2014 até julho de 2015, não liquidasse as faturas vencidas à entidade responsável pela gestão dos serviços prestados em alta, embora recebesse as taxas pagas pelos munícipes, por esses serviços.

Na prática, o Município, através de todos os lamecenses consumidores de água, financiou-se durante o período em pelo menos 2.370.709,29 €, criando uma nova dívida de médio prazo de idêntico valor.

E isto foi o que se conseguiu deduzir quando, em 26 de outubro de 2015, foi aprovada uma deliberação para a execução de um acordo com as Águas do Norte, para regularizar

essa dívida assumida e a ser paga durante 5 anos, com os respetivos encargos bancários.

Em 18 de janeiro deste ano, foi apresentada uma deliberação, para a Câmara autorizar a cedência de créditos da Águas do Norte a favor de uma instituição financeira e fundamentada no acordo anteriormente referido. A decisão tomada, por unanimidade dos elementos presentes na Câmara, foi a de solicitar um parecer jurídico quanto à obrigatoriedade do envio deste assunto ao Tribunal de Contas e da exequibilidade de se poder contrair, de forma indireta, um novo financiamento bancário.

Nas agendas das reuniões de 15 e 22 de fevereiro foi presente uma proposta de deliberação, para aprovação de um novo acordo entre a Câmara de Lamego e as Águas do Norte, S.A, onde já não constava a necessidade da primeira entidade autorizar a segunda a ceder os créditos a uma instituição financeira e a dívida total tinha crescido para 3.025.910,02 € ou seja, um aumento de aproximadamente 700.00 €. Esclarecido este aumento, constatou-se que se devia aos não pagamentos das faturas de fornecimento de água e saneamento de agosto a dezembro, do ano transato.

Pelo período temporal em que ocorre esta última dívida, podemos assegurar que quando se estava a autorizar a regularização de uma, no mesmo momento, e por indicação do senhor Presidente, estava-se a criar uma nova.

Será que se aprovarmos este novo acordo, este tipo de dívidas ou obtenção de créditos param ou irão continuar?

Na nossa opinião, se questões legais se identificaram e que não nos foram cabalmente esclarecidas, como o não cumprimento da Lei dos Compromissos e da Lei das Finanças Locais, também a forma de gerir financeiramente o Município, com o acumular de faturas vencidas e não pagas, e regularizá-las, com pagamentos em prestações e juros, trará evidentes prejuízos para os lamecenses. Se com as atuais receitas camarárias, se teve que recorrer a este subterfúgio para se conseguir saldar os compromissos municipais assumidos, impulsionando mais dívida para os próximos anos, como será possível no futuro, aos autarcas em funções, equilibrar os orçamentos municipais?

Seguindo a sabedoria popular de que não há duas sem três, voto contra para que, no que me é possível, não se repitam outras acumulações e assim se evitem no futuro, situações mais gravosas à gestão camarária."

16-ASSUNTO: PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA RESINORTE, S.A. (COD 14)

Presente à reunião uma proposta dos senhores Vereadores do Partido Socialista, subscrita pelo senhor Vereador Armínio José Teixeira Mendes, através da qual propõe a

designação do senhor Vereador Manuel António Rebelo Ferreira, para representação do Município, na Assembleia Geral da RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., em substituição do senhor Presidente da Câmara Municipal.

Deliberação: Discutida a proposta do senhor Vereador Armínio José Teixeira Mendes e após avaliação da representação do Município nos órgãos sociais da Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o senhor Vereador Manuel António Rebelo Ferreira passa a representar o Município na Assembleia Geral, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade que, na sessão da Assembleia Geral da Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., a realizar no final do corrente ano, seja apresentada proposta de deliberação a propor a substituição do atual representante do Município no Conselho de Administração, pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

17-ASSUNTO: CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1962 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO (COD 42)

REQUERENTE: CESOC – CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DE MAGUEIJA

LOCAL: RUA DO CABEÇO – CENTRO ESCOLAR DO CABEÇO – MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 154/42/2016 do senhor Presidente da Câmara que, vem acompanhada da informação n.º 483, de 17/02/2016, e de acordo com o referido no artigo 24º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, compete à câmara municipal deliberar sobre as dispensas totais ou parciais do pagamento de taxas municipais e nos termos do nº1 do artigo 27º do citado regulamento a câmara municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes da Tabela Geral. O valor das taxas a liquidar é de 165,80€.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere isentar ou reduzir o valor das taxas a liquidar pela requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento total das taxas a liquidar pela emissão da certidão.

18-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)

REQUERENTE: MANUEL PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA CAPELA – VILA MEÃ – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 155/42/2016 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 503, de 19/02/2016, que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

PREPARAÇÃO DOS REGULAMENTOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS (COD. 51)

O senhor **Presidente da Câmara** questionou a senhora Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra, sobre o ponto de situação de elaboração do Regulamento necessário para a atribuição dos subsídios às diversas associações e coletividades do Município, tendo a senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** informado do seguinte:

“Tendo sido questionado, na reunião de Executivo Camarário de 15 de Fevereiro, a existência do Regulamento da Atribuição de Subsídios às Associações, por parte do Município de Lamego e, face à sua continuada inexistência, apesar de pedido já em dois anos consecutivos neste Executivo Municipal, propus-me dar início ao processo da sua elaboração, que teve já a primeira reunião de preparação, no passado dia 18 de fevereiro de 2016, onde estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara de Lamego, as Vereadoras Dra. Isolina Guerra e Dra. Andrea Santiago, bem como os Técnicos Superiores, Dr. Luis Silva (área legislativa), Dr. Pedro Oliveira (área cultural), Professor Ricardo Batista (área desportiva) e Dra. Carla Botelho (área associações empresariais e Turismo).

Levantada a situação dos procedimentos a adotar, para que todo o processo esteja concluído, foi perceptível o seu prolongamento no tempo, dado que, após a sua elaboração, o mesmo terá de passar pela Consulta pública, pela aprovação do Executivo Camarário que o enviará à Assembleia Municipal para análise e aprovação e posterior envio para publicação em Diário da República. Estes procedimentos irão levar alguns meses até à conclusão final do documento.

Este facto tornará inviável a concretização de projetos estabelecidos nos Planos de Atividade propostos pelas Associações já aprovadas e, além disso as mesmas não foram informadas sobre um Regulamento a que tivessem de estar sujeitas à data das suas candidaturas.

Assim, com o compromisso dos intervenientes no processo concluírem atempadamente o Regulamento para ser apresentado em data anterior à futura candidatura para o ano de 2017, a Vereadora Isolina Guerra sugere à Excelentíssima Câmara, se possa proceder à aprovação dos protocolos de apoio para as Associações Desportivos, Culturais e Empresariais, conforme os termos propostos nas listas apresentadas pela Vereadora Andrea Santiago, na reunião de 15 de Fevereiro, contemplando-se também uma verba para as Associações que apresentaram o seu Plano de Atividades e não estão referidas na referida lista.

Logo que o processo do Regulamento esteja concluído, sugiro, ainda, que se realize uma reunião de trabalho com os representantes das Associações que usufruem de subsídio e as que poderão vir a usufruir num futuro próximo, para que seja dado conhecimento do Regulamento e dos procedimentos a adotar à data da candidatura para 2017.”

De seguida, o senhor **Presidente da Câmara** referiu que atendendo a que o tempo necessário para a elaboração desse Regulamento não é compaginável com o desenvolvimento de atividades, por parte das associações e coletividades que necessitam do apoio do Município para a sua realização.

Considerando que, a atribuição de apoios, pelo Município de Lamego, às associações e coletividades obedecem um conjunto de regras que estão instituídas há vários anos e que têm sido sempre seguidas na proposta de deliberação, presente ao Executivo, nomeadamente:

- a definição das associações e coletividades que podem beneficiar de apoios e que são todas as associações, legalmente constituídas no município, que desenvolvam na sua área de atividade desportiva, cultural, recreativa ou de promoção das atividades económicas, atividades de interesse municipal, ficam por esta razão excluídas as associações de interesse meramente local, como por exemplo, as associações de moradores, bem como as festividades de interesse local, como por exemplo as festividades dos lugares e freguesias, cujo apoio está delegado nas juntas de freguesias, através dos acordos de execução;
- a definição relativamente à forma do pedido de subsidio que o mesmo é consubstanciado, através da entrega nos serviços competentes, ou seja, na Divisão de Educação, Ação Social e Cultural (DEASC) ou no Gabinete de Apoio às Atividades Económicas e Turismo (GAET), dos planos de atividade e orçamentos e a discriminação das atividades consideradas de interesse municipal a realizar no ano seguinte;
- a modalidade do pagamento, é proposto no protocolo que será mensal para as associações que têm atividades regulares e será condicionado à realização das iniciativas ou eventos, para as demais;

Presidente

Secretária

- o pedido de pagamento é sempre verificado pelos serviços e comprovada a realização das atividades previstas no protocolo;
- o montante global dos subsídios a atribuir, baseia-se no histórico das atividades desenvolvidas pelas associações e no acordo estabelecido pelo Município a essas atividades.

Assim, o senhor **Presidente da Câmara** propôs ao Executivo a deliberação, na reunião de hoje, dos protocolos a celebrar com as associações, o que mereceu a concordância de todos os senhores Vereadores.

19-ASSUNTO: MINUTA DOS PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS (COD 20)

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 132/20/2016 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto, propondo à Câmara Municipal que sejam aprovadas as minutas dos protocolos a celebrar com as seguintes Associações Desportivas:

Entidade	Valor
A.V. Lamego – Ténis de Mesa	3.800,00€
ALPRODER	3.000,00€
Amigos de Ferreiros Associação Cultural e Desportiva	1.000,00€
Andebol Clube de Lamego	38.000,00€
Associação de Voleibol de Viseu	2.000,00€
Associação Desportiva de Ciclismo – Lamego Bike	1.000,00€
Associação dos Amigos de Jorge Caride	1.000,00€
Associação Cultural e Desportiva de Ferreiros Futebol Clube	500,00€
Clube Automóvel de Lamego	2.350,00€
Clube Desportivo da Penajóia	500,00€
Clube de Voleibol da Escola Secundária Latino Coelho	7.500,00€
Cracks Clube de Lamego	32.000,00€
Grupo Desportivo e Cultural de Samodães	500,00€
Minigolfe Clube de Lamego	2.000,00€
Sporting Clube de Lamego	50.000,00€
Ténis Clube de Lamego	500,00€
Triathlon Lamego Clube	3.000,00€
TOTAL	148.650,00 €

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

20-ASSUNTO: MINUTA DOS PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS (COD 20)

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 133/20/2016 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto, propondo à Câmara Municipal que sejam aprovadas as minutas dos Protocolos a celebrar com as seguintes Associações Culturais:

Entidade	Valor
Academia de Música de Lamego	6.000,00€
Associação Amigos de Valdigem	950,00€
Associação Cultural e Recreativa de Penude de Baixo	500,00€
Associação Cultural Recreativa Desportiva de Figueira	500,00€
Associação de Cultura e Desporto de S. Bento de Ferreirim	950,00€
Associação de Festas de S. João	2.850,00€
Associação Escoteiros de Portugal – Grupo 49 – Lamego	1.850,00€
Associação Escoteiros de Portugal – Grupo 54 – Cambres	250,00€
Associação Etnográfica de Recreativa da Penajóia	950,00€
Associação para o Desenvolvimento Social, Cult. e Desp. de Magueija	1.000,00€
Associação Recreativa – Rancho de Fafel	2.000,00€
Associação Sénior Jerónimo Cardoso	4.000,00€
Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim	16.000,00€
Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 140 (Lamego)	760,00€
Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 611 (Penude)	250,00€
Entrudo de Lazarim – Junta de Freguesia de Lazarim	6.000,00€
Grupo de Teatro Aldeia Verde - Lazarim	1.900,00€
Queima do Judas – Junta de Freguesia de Lalim	3.000,00€
TOTAL	49.710,00 €

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

21-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A AE.HTDOURO (COD 52-A)

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 134/52-A/2016, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja aprovada a minuta do protocolo de cooperação a celebrar com a AE.HTDOURO – Associação de Empresários de Hotelaria e Turismo do Douro, que visa criar as condições para garantir uma atuação conjunta, que tem por objetivo promover uma articulação de esforços para dinamização integrada de iniciativas de formação, informação e apoio ao desenvolvimento empresarial da região, no valor de 16.000,00€ (dezasseis mil euros).

Presidente

Secretária

Deliberação: Aprovado, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador José Correia da Silva.

22-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

23-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária